



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.571 de 10 de março de 2003.

**ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. VALDIR PORTE, portador do RG/SP. 17.557.104, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.959, de 18 de junho de 2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 10 de março de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete